CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Nº 08 do Vereador Jeferson André da Silva

INDICAÇÃO Nº 498 /2021/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 23 de setembro 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. GONÇALVES DIAS, PRÓXIMO LAVADOR DO GENEROSO, BAIRRO AEROPORTO I".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida Avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres, carros e ônibus, que passam na velocidade que quiserem, muitos deles não respeitando as leis de trânsito.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura e proporcionando mais facilidades para quem tem necessidades especiais, como cadeirantes e idosos, uma vez que as pessoas não precisarão tanto esforço para atravessar, garantindo, assim, uma redução significativa dos acidentes, por conseguinte oportunizando a segurança na passagem dos transeuntes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 27 / 09 / 21

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.